



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia  
Aplicadas  
Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, Sala 4C218 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3225-8672 - www.imunoparasito.ufu.br - coipa@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 230ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 28 de maio de 2020, às 10 horas e 4 minutos o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA), prof. José Roberto Mineo, encaminhou um e-mail para as(o) conselheiras(o) Neide Maria da Silva, Rosineide Marques Ribas, Jair Pereira da Cunha Júnior e para a representante dos discentes Iasmin Araújo a fim de consultá-los sobre a disponibilidade para participarem desta reunião remota e emitirem parecer, tendo como ponto único de pauta o seguinte assunto: Providências a serem tomadas a respeito das alterações dos cronogramas 2 e 3 do processo seletivo de ingresso em 2020 nos cursos de Mestrado e Doutorado no PPIPA previstos no Edital 001/2019, devido ao período de pandemia pelo COVID-19. O presidente do ColCOIPA esclareceu que as discussões deveriam se balizar nos seguintes itens essenciais frente ao assunto em pauta, a saber: 1) Análise sobre a prorrogação por uma semana do período de inscrição aos cursos de mestrado e doutorado referente ao Edital 001/2019 cronograma 1 (2020/1) com aviso aos candidatos a ser publicado na página do PPIPA; 2) Análise sobre a viabilidade, caso os membros da banca examinadora concordem, em realizar as etapas 2 e 3 do cronograma 1 do referido edital no formato totalmente remoto, conservando-se os tipos de provas mencionadas no referido Edital. Ficou esclarecido que as alterações propostas estavam fundamentadas unicamente na necessidade permitir que os candidatos potenciais pudessem se inscrever, uma vez que houve alteração no regime de atendimento da secretaria do Programa, assim como de se prosseguir com o processo de seleção, para amenizar os prejuízos aos candidatos em função da pandemia causada pelo novo coronavírus. O professor Jair Pereira da Cunha Junior e professoras Neide Maria da Silva e Rosineide Marques Ribas, bem como a representante dos discentes Iasmin Aparecida Cunha Araújo manifestaram-se favoravelmente à aprovação dos dois itens discutidos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se essa reunião do ColCoipa, na modalidade remota e, para constar, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por mim na qualidade de secretária do Programa, pelo presidente prof. José Roberto Mineo, pelas(o) conselheiras(o) Neide maria da Silva, Rosineide Marques Ribas, Jair Pereira da Cunha Junior e pela representante de discentes Iasmin Aparecida Cunha Araújo. Uberlândia, 28 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Mineo, Presidente**, em 28/05/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Pereira da Cunha Junior, Membro de Colegiado**, em 28/05/2020, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Maria da Silva, Membro de Colegiado**, em 29/05/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Marques Ribas, Membro de Colegiado**, em 29/05/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Iasmin Aparecida Cunha Araújo, Membro de Colegiado**, em 29/05/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia da Costa Assis, Secretário(a)**, em 29/05/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2061437** e o código CRC **A1E200C2**.

---